



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 163/2024, autoria do Nobre Edil Cristiano Anunciação dos Passos, que *“Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1) no âmbito do município de Sorocaba”*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 17 de junho de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003500310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 17/06/2024 16:32

Checksum: **84FDC960D38D8500A0AC99BAD4A54C51DDE001FF9E11BF0BC7E6AC9A897A3874**

